

DECRETO Nº 019, de 13 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE MAIO DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOV. NEWTON BELLO-MA, EM DECORRÊNCIA DOS FALECIMENTOS DOS SENHORES RAIMUNDO SILVA FILHO E EPITACIO GOMES SILVA.”

O PREFEITO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, Roberto Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais decreta luto oficial, será ponto facultativo dia 14 de maio de 2021 em razão respeitosa dos falecimentos dos senhores **RAIMUNDO SILVA FILHO**, que aconteceu na manhã da quarta-feira (12), por volta das 09:00h e **EPITACIO GOMES SILVA** que aconteceu na madrugada desta quinta-feira (13), por volta das 03:00h.

CONSIDERANDO a grandiosidade dos serviços prestados para o desenvolvimento do município e como ser humano.

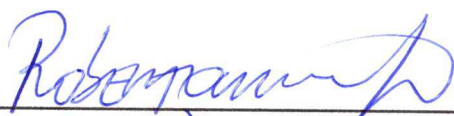
DECRETA:

Art.1º - Luto Oficial e Ponto Facultativo no município de Governador Newton Bello, por um dia, devendo assim ser considerado nesta sexta-feira, 14 de maio de 2021;

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, aos 13 dias do mês de maio de 2021.



Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal